



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2149/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes que seja viabilizada a **obtenção da emissão de Carteira de Identificação do Autista também por meio digital** e ainda a **realização de uma Ação junto às “UBSs”, Escolas e CRAS do município para a emissão deste documento.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência e aos órgãos competentes, sugerindo que seja viabilizada a obtenção da emissão de Carteira de Identificação do Autista também por meio digital e não apenas presencialmente e ainda que seja realizada uma Ação junto às “UBSs”, Escolas e CRAS do município para a emissão destes documentos que darão o acesso às políticas municipais voltadas aos autistas.

Justificativa:

Conforme legislação vigente, o documento garante o acesso às políticas municipais voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Para obter o documento, a família ou responsável pela pessoa com Transtorno do Espectro Autista atualmente deve procurar o Setor de Protocolo da Prefeitura, preencher o requerimento e anexar os documentos necessários: relatório médico com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID); Cópia simples dos documentos pessoais, bem como de seus pais ou responsáveis legais (Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF); Procuração, se necessário; cópia simples do comprovante de endereço e uma foto 3x4 recente.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Sendo assim, a possibilidade da obtenção da emissão de Carteira de Identificação do Autista também por meio digital e não apenas presencialmente será de grande auxílio a família e/ou responsável do autista no sentido de que não será necessário o seu deslocamento até o setor de protocolo da Prefeitura Municipal para a emissão do documento que dará o acesso às políticas municipais voltadas aos autistas, considerando que, muitas das vezes, as famílias possuem dificuldades de se locomover até um local em específico para requerer presencialmente qualquer tipo de documento, sendo de total praticidade a emissão do referido de forma digital/virtual.

A segunda indicação é a realização de uma Ação junto às "UBSs", Escolas e CRAS do município para a emissão destas carteiras em favor dos autistas, medida esta que será mais um facilitador para a família e/ou seu responsável no sentido da oportunidade de se deslocar a estes locais de fácil acesso em todos os bairros, considerando ainda que essa Ação dará ampla divulgação sobre a carteira de identificação que proporcionará a prioridade aos autistas nos atendimentos no âmbito municipal.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 28 de setembro de 2022.

Esther Moraes
Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=95VD9E2WGRZX9560>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95VD-9E2W-GRZX-9560

